

ANEXO I (RES. CONJ. N.º 002/2006 - SETI/SEAP) – cont.

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

FUNÇÃO: MÉDICO	
Código da Função: 1037	Carga horária: 20 horas semanais
CBO: 223115	Jornada: 4 horas diárias.
ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Graduação em Medicina com ou sem Especialização, fixado na forma da Lei Estadual N° 15.050 de 12/04/2006.	
Descrição sumária das tarefas	
Realizar assistência médica, implementar ações e coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Adotar medidas de precaução padrão de biossegurança.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Realizar consulta e atendimento médico, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimentos de urgência e emergência.2. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e diagnosticar estado de saúde de clientes.3. Discutir diagnóstico, prognóstico, tratamento e prevenção com clientes, responsáveis e familiares.4. Planejar e prescrever tratamento de clientes e praticar intervenções clínicas e cirúrgicas.5. Prescrever e controlar drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais.6. Implementar ações para promoção da saúde, elaborar e avaliar prontuários, emitir receitas e realizar procedimentos operacionais padrão.7. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas.8. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc.9. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.10. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.11. Participar de programa de treinamento, quando convocado.12. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.13. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	
Competências pessoais para a Função	
<ol style="list-style-type: none">1. Lidar com situações adversas2. Iniciativa3. Transmitir segurança4. Atenção seletiva5. Tolerância	<ol style="list-style-type: none">6. Altruísmo7. Trabalhar em equipe8. Interpretar linguagem verbal e não-verbal9. Imparcialidade de julgamento10. Empatia liderança
Requisitos para ingresso	
<ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.	

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. |
|--|

Requisitos para desenvolvimento
--

Os constantes da Lei Estadual nº 15.050 de 12 de abril de 2006.
